



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo nº 30.469/2023)

LEI Nº 12.933, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2 023.

(Declara de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO AMIZADARIA SOLIDÁRIA” e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 207/2023 – autoria do Vereador LUIS SANTOS PEREIRA FILHO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a “Associação Amizadaria Solidária”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 14 de dezembro de 2 023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 12.933, de 14/12/2023

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ
Secretária da Cidadania
interina

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 12.933, de 14/12/2023

JUSTIFICATIVA:

O grupo Amizadaria Solidária nasceu, em 17 de maio de 2016, no início de um inverno rigoroso, através de um encontro entre mães e filhos que se voluntariaram a cozinhar e levar alimentos, calor humano e esperança para pessoas em situação de rua na Cidade de Sorocaba e região.

O trabalho foi inicialmente realizado na casa de uma das oito voluntárias que atuavam no preparo de aproximadamente dez marmitas que eram distribuídas nas ruas de Sorocaba. Em pouco tempo, essa fabricação de marmitas cresceu e novos voluntários foram se unindo a essa causa, até que no ano de 2017, um empresário da cidade emprestou um local para esse grupo trabalhar e com a ajuda e doações, de todos os voluntários e outros colaboradores, o grupo conseguiu improvisar uma cozinha equipada com dois fogões Industriais usados e algumas panelas e utensílios. Estabelecia-se nesse momento a primeira sede oficial do Projeto. O projeto cresceu com o passar dos meses chegando, em 2019, a fabricar uma média de 2.500 marmitas no mês, beneficiando não apenas pessoas em situação de rua, mas também vários outros grupos e projetos sociais.

Em março de 2020, a Amizadaria Solidária mudou para um local maior, muito bem equipado, graças ao trabalho voluntário e as doações de pessoas de bom coração. A partir daí sua atuação tomou novos rumos: além da fabricação e distribuição das marmitas para pessoas em situação de rua, o grupo começou a prestar assistência à famílias em vulnerabilidade social, arrecadando e distribuindo cestas básicas e alimentos em geral.

Em 2020, o grupo se tornou Associação Amizadaria Solidária e pôde se apresentar como uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, voltada ao atendimento de pessoas em situação de rua, de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, de outros grupos de assistência social, como também de associações e ONG'S, igrejas, comunidades terapêuticas de dependentes químicos, casas de idosos e demais pessoas residentes ou estabelecidas no município de Sorocaba ou Região, que necessitam dessa ação que a Amizadaria Solidária se desenvolve no fornecimento de marmitas, cestas básicas, alimentos em geral e vestuários.

Ainda em 2020, foi fundado o Bazar Solidário da Amizadaria Solidária, que recebe doações de todos os tipos, fornecendo a quem precisa e vendendo o que não é doado, com a finalidade de reverter todo o valor para as despesas, melhorias e compra de insumos para o funcionamento de todas as atividades.

Hoje o bazar é a maior fonte de renda sem fins lucrativos da Associação. Em 2021, a Associação Amizadaria Solidária mudou para uma sede ainda maior, mais bem equipada, organizada e começou a desenvolver novos projetos junto as famílias residentes no entorno da Instituição. Com base no diagnóstico apresentado, considera-se que a Associação Amizadaria Solidária desenvolve iniciativas com e para as famílias, incentivando não só o seu envolvimento e participação nas dinâmicas da sala de atividades, mas também dando apoio individual às famílias, consolidando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 12.933, de 14/12/2023

Em 2023, a Amizadaria Solidária, teve a iniciativa de pleitear a Certificação do CMAS para contribuir com os serviços prestados à sociedade de forma clara e objetiva, visando a busca por direitos adquiridos dos usuários e seus familiares.

Por todo o exposto, é lícita e justa a declaração de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO AMIZADARIA SOLIDÁRIA”, contando com o apoio dos meus nobres pares para aprovação desta propositura.

